



Despacho n.º5/2016
COMISSÃO PARITÁRIA 2014-2018

Nos termos do estipulado no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, deve existir uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A referida comissão paritária é composta por quatro vogais, em que dois destes são eleitos pelos trabalhadores e em que os outros dois são designados pelo Diretor, sendo certo que um deles deve ser membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

Em eleição realizada em 19 de dezembro de 2014, foram eleitas pelos trabalhadores a Lic. Ana Cristina Gomes Barros Salgado e a Mestre Sílvia Maria Costa Lopes, como vogais efetivos da comissão paritária.

Tendo-se verificado, à presente data, que ainda não tinham sido nomeados os vogais em falta, designo, na qualidade de dirigente máximo desta Faculdade a Lic. Sónia Alexandra Martins Tiago, membro integrante do CCA, e a Lic. Paula Cristina Guerreiro Nobre, como vogais da comissão paritária.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 30 de junho de 2016.

A Diretora,

Profª Doutora Matilde Fonseca e Castro